



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal por intermédio da Secretária competente, que avalie a possibilidade de concessão de reajuste remuneratório aos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

J u s t i f i c a t i v a: Os Diretores Escolares Municipais exercem papel fundamental na gestão administrativa, pedagógica e financeira das unidades escolares, sendo responsáveis diretos pela coordenação de equipes, pelo cumprimento das metas educacionais e pela garantia da qualidade do ensino ofertado à população. Considerando o aumento das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, bem como a defasagem remuneratória frente à complexidade das funções desempenhadas, torna-se justa e necessária a análise de um reajuste salarial que valorize esses profissionais, promovendo reconhecimento, motivação e melhores condições para o desempenho de suas atividades. A valorização da gestão escolar reflete diretamente na melhoria dos indicadores educacionais e no fortalecimento da educação pública municipal, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo para esta demanda.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 26 de janeiro de 2026.

HEDILBERTO TEIXEIRA

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

